

PORTARIA Nº 565, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 1.021 de 14 de setembro de 2020, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maira Schell em substituição a Fernando Claiton Chagas, como fiscal das Atas de Registro de Preços nº 247/2020, 248/2020 e 249/2020, originadas do processo licitatório Pregão Presencial nº 069/2020, com a finalidade de “Aquisição de material de consumo utilizados na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de tecnologia e telefonia, e outros equipamentos e materiais de informática para uso das secretarias municipais, conforme termo de referência elaborado pela(s) secretaria(s) solicitante(s).”

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 540 de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração